



PROCESSO Nº 1135/16

PROTOCOLO Nº 14.027.927-7

PARECER CEE/CEIF Nº 331/16

APROVADO EM 05/12/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MÁRIO ZACARELLI -
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ANDIRÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1719/16-Sued/Seed, de 18/10/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE Jacarezinho, em 06/04/16, de interesse do Colégio Estadual do Campo Mário Zacarelli - Ensino Fundamental e Médio, do município de Andirá, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 103 e 134).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Campo Mário Zacarelli - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Silvio Nardoni, nº 150, Distrito Nossa Senhora Aparecida, do município de Andirá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2164/12, de 13/04/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação no DOE, de 20/04/12 a 20/04/17 (fl. 105).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2995/81, de 14/12/81, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1693/83, de 20/05/83, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1746/13, 10/04/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 11/13, de 19/02/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir 18/10/11 a 18/10/16 (fl. 106).



PROCESSO Nº 1135/16

1.2 Organização Curricular (fl. 111)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

Município : ANDIRA
Estabelecimento : MARIO ZACARELLI, C E DO C-EF M
Período Letivo : 2016-1
Curso : ENSINO FUND.6/9 ANO-SERIE (4039) (4039)
Turno : Manhã
Código Matriz : 862160

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	Carga Horária Semanal das Setações				GrupoDisciplina	O (*)
			6	7	8	9		
1	ARTE (704)	BNC	2	2	2	2	S	
2	CIENCIAS (301)	BNC	3	3	3	3	S	
3	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	2	2	2	2	S	
4	GEOGRAFIA (401)	BNC	2	3	3	3	S	
5	HISTORIA (501)	BNC	3	2	3	3	S	
6	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	5	5	5	5	S	
7	MATEMATICA (201)	BNC	5	5	5	5	S	
8	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	1	1	0	0	S	
9	L.E.M.-INGLES (1107)	PD	2	2	2	2	S	
Total C.H. Semanal			25	25	25	25		

(*) Indicativo de Obrigatoriedade



PROCESSO Nº 1135/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 130)

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos					
	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	
Ensino Fundamental	5º/6º	24	12	19	23	23	-	1	-	-	-	6	2	3	6	3	2	1	6	7	4	16	8	10	10	16
	7º	21	21	14	9	14	-	1	-	-	-	2	4	4	-	-	2	-	2	-	1	17	16	8	9	13
	8º	23	19	19	9	13	-	-	-	-	-	1	4	1	4	1	1	1	4	-	2	21	14	14	5	10
	9º	14	21	16	11	5	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	-	1	1	-	1	13	20	13	10	4

1.4 Comissão de Verificação (fl. 113)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 70/16, de 14/06/16, do NRE de Jacarezinho, composta pelas técnicas pedagógicas: Maria da Glória Pereira Duarte, licenciada em Pedagogia/Ciências/Biologia, Tereza Cristina Marçal de Souza, licenciada em Pedagogia e Maria Flauzina Juvêncio, licenciada em Letras/Pedagogia, após a verificação *in loco* emitiu laudo técnico favorável ao solicitado, em 26/07/16, e informa:

(...) O Colégio apresenta boas condições de manutenção e higiene há um bom espaço externo com quadra poliesportiva coberta sendo utilizada para atividades recreativas e para a prática de Educação Física.

(...) Melhorias realizadas: foram confeccionadas cortinas novas para as salas de aula. Aquisição de materiais esportivos, troca de portas das salas de aula e salas dos professores, compra de dois rádios, data show, impressora e utensílios de cozinha.

(...) conta com laboratório de Informática com dois computadores completos e treze do Proinfo, sala de direção, de professores e de equipe pedagógica.

(...) Biblioteca o acervo é composto de literatura infanto juvenil, poesias, crônicas e contos (...) refeitório... possui laboratório de Biologia, Física e Química, local organizado com vários materiais para a prática pedagógica.

(...) instalações sanitárias suficientes para atender às necessidades da instituição. Foram realizadas algumas obras referentes à acessibilidade como construção de rampa.

(...) A instituição de ensino apresenta profissionais com habilitação e formação necessária.

(...) Apresenta Licença da Vigilância Sanitária com data de vistoria em 24/11/15. Apresentou nova Licença Sanitária com data da vistoria em 31/08/16 (fl. 128).

(...) Quanto ao laudo do Corpo de Bombeiros, a instituição apresenta Atestado de Conformidade do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, de 12/02/16, justificativa da direção quanto ao Atestado de Conformidade, protocolado nº 13.575.308-4, de 13/04/15 e ofício nº 177/CEPDEC, de 10/05/16 (...) existência de extintores com carga em vigência, calendário escolar aprovado, apresenta duas datas previstas para a simulação do plano de abandono.



PROCESSO Nº 1135/16

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Jacarezinho ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 123).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 131)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 2621/16-CEF/Seed, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Mário Zacarelli - Ensino Fundamental e Médio, do município de Andirá.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos humanos habilitados e infraestrutura. Participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e apresentou o Atestado de Conformidade. A Licença Sanitária possui data de vistoria de 31/08/16.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 20/04/17. Com base no § 3º, art. 25 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado pelo menos 180 (cento e oitenta) dias de antecedência do vencimento do ato. (Aguardando NRE)

Em 28/10/16, foi apensado o Parecer CEE/CEIF nº 11/13, de 19/02/13, às folhas 135 à 141.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual do Campo Mário Zacarelli - Ensino Fundamental e Médio, do município de Andirá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos a partir de 18/10/16 até 18/10/21, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.



PROCESSO Nº 1135/16

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação de credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação de reconhecimento do curso;

b) providenciar de imediato a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, tendo em vista que o prazo expirará em 20/04/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE